



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro, sob a presidência do vereador Daniel Sepulveda, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, realizou-se a Audiência Pública para cumprir as determinações contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a presença dos vereadores e assessores do Senhor Prefeito Municipal, conforme relação de presença em anexo.

O Vereador Daniel informou que a presente audiência visa cumprir o que determina o § 4.º de seu artigo 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública nas Casas Legislativas municipais. Na sequência, determinou-se a leitura do Edital para Audiência Pública, através do qual, em atendimento aos princípios legais da administração pública, fez chamamento ao público para assistir a audiência e informa que a mesma está sendo transmitida pela internet.

Comunica a presença das Senhoras Cândida Briense Bontorim e Maria Alice de Losso Machado, neste ato representando o Poder Executivo. Na sequência, o Vereador Elias concedeu a palavra às mesmas para que demonstrassem o cumprimento das metas fiscais da administração, referentes ao período de setembro a dezembro de 2024 – 3º quadrimestre de 2024.

Usando a palavra, a Senhora Cândida frisou que o Poder Executivo vem em audiência pública perante os vereadores desta casa de Leis, fazer uma exposição referente à execução orçamentária bem como relatar sobre o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2024, cujos números estão em consonância com o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram apresentados e justificados os quadros que demonstraram as seguintes informações:

- Receita Total de R\$ 233.564.272,11, correspondente a 100,75% do previsto até o quadrimestre;
- Despesa Total empenhada de R\$ 229.120.852,74, valor previsto até o quadrimestre R\$ 231.818.000,00, apresentando uma diferença de R\$ 2.697.147,26.;
- Despesa Liquidada até o quadrimestre R\$ 224.841.356,97 e a liquidar R\$ 4.279.495,77.
- Resultado Primário = Receita Não Financeira R\$ 229.695.788,53 menos a Despesa Não Financeira R\$ 228.834.689,51, apresentando um resultado negativo de R\$ 861.099,07;

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

- Resultado Orçamentário (receita-despesa) apresentou um superavit de R\$ 4.443.419,37;
- Dívida Consolidada apresentou um saldo de R\$ 1.356.156,12, a Dívida consolidada líquida- saldo disponível R\$ -33.130.846,88, Recursos Financeiro disponível apresentou um saldo de R\$ 38.576.345,00;
- Resultado Nominal = Dívida consolidada líquida apresentou um valor de - R\$ - 30.416.885,00 em 31/12/2023 e de R\$ -33.130,487,00 até o 3º trimestre; apresentando um resultado nominal de R\$ -2.713.965,00, meta fixada para o exercício de R\$ -11.811.208,00.

Foi apresentada planilha referente à Receita Corrente Líquida por natureza, somando até o trimestre R\$ 233.564.272,11. Também foram dadas informações referentes ao plano de contas, onde demonstra a dívida que apresenta um total de R\$ 1.356.156,12. Além disso, foi apresentada a Planilha com os saldos das movimentações financeiras, resultando em um valor disponível de R\$ 36.643.034,06.

Apresentou-se planilhas sobre a aplicação na Educação, Saúde e Pessoal:

- Gastos com Educação = Receitas de Impostos foram de R\$ 137.264.814,00 - aplicação mínima 25% = R\$ 34.316.204,00, empenhado R\$ 37.005.711,00 = 26,95%, liquidado R\$ 36.994.962,00 = 26,95%, pago R\$ 36.831.628,00 = 26,83%;
- Recursos do FUNDEB recebidos foram R\$ 38.452.326,00, Aplicação mínima 70% R\$ 26.587.754,00, foi empenhado R\$ 27.947.879,00 73,58% – Outras Despesas Empenhado R\$ 10.504.447,00= 27,66% - totalizando 100%..
- Gastos com Saúde com base nas receitas de impostos que foram de R\$ 132.355.533,00, aplicação mínima 15% = R\$ 19.853.330,00, empenhado R\$ 45.294.676,00 = 34,22%, liquidado R\$ 45.136.260,00 = 34,10%, pago R\$ 44.933.443,00 = 33,94%;
- Gasto com Pessoal - RCL – Receita Corrente Líquida no total de R\$ 223.581.272,00, Dispêndio com Pessoal e Encargos no total de R\$ 76.833.890,00 = 38,56% da RCL.

Tanto na educação quanto na saúde, os valores aplicados foram acima do mínimo exigido, e com relação ao gasto com pessoal, ficou abaixo do limite máximo estipulado pela Lei, que é de 54,00%.

O Vereador Robinho questionou sobre o montante aplicado no FUNDEB, onde foi informado que no limite de 70% foi aplicado 73,58%, questionou também sobre os apontamentos do Tribunal, onde foi informado que todo mês o Tribuna de Contas não emite um apontamento e sim um alerta sobre os índices aplicados.

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

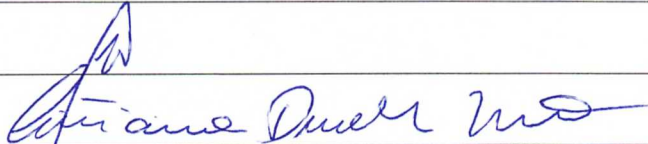


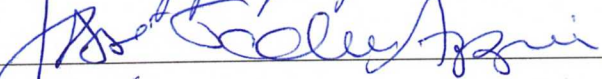

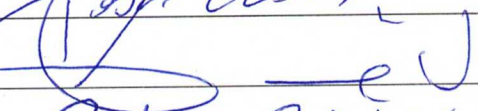
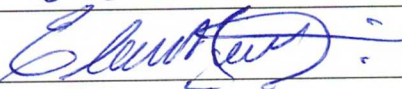



Os relatórios demonstrativos foram disponibilizados aos presentes. Após a demonstração, todos se acharam por satisfeitos e não havendo questionamentos pelos presentes e pelos internautas, e considerando cumpridos os itens básicos da legislação vigente, o Vereador Daniel Sepulveda agradeceu os esclarecimentos prestados e a participação dos vereadores e dos munícipes, dando por encerrada a presente audiência pública.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' followed by a cursive 'S' and 'E'.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DATA-25 DE FEVEREIRO DE 2025- ÀS 16H
DEMONSTRAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Lista de Presença

Nome	Assinatura
ROBERSON PERASSA DE OLIVEIRA	
CRISTIANO WALTER NETO	
Mariane Fardida Briense Bontoni	
DANIEL JOSÉ SBRÓCUIA	
Maura Alie de Jesus Machado	
Victor Yago Yamaguchi	Victor Yago Yamaguchi
	
José Carlos de Almeida	José Carlos de Almeida
Adriano Vitor de Oliveira	
RODRIGO RAINHO DA SILVA	Rodrigo Rainho
Alde Obes de Sibe:	Alde:
Eleuth Bontoni	
Luiz Gustavo Rodrigues	
ARMANDO AUGUSTO PIRES NETO	
Daniela Oliveira	

Câmara Municipal de São Pedro

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de São Pedro vem por meio deste CONVOCAR os candidatos abaixo para comparecerem à Secretaria da Câmara Municipal, para realizar os procedimentos necessários para o preenchimento da vaga conquistada no Concurso Público 01/2024.

Convocação 1º - Agente de Compras, Licitações e Contrato - Thomas Boscarioni - Doc. 505461389

Convocação 1º - Zelador - Elaerthe Bontorin - Doc. 154354466

Convocação 1º - Recepcionista - Yuri Bertolae da Fonseca - Doc. 565633833

É importante ressaltar que o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis será considerado falta injustificada.

São Pedro, 29 de janeiro de 2025.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro



Câmara Municipal de São Pedro

Audiência Pública

Avaliação das Metas Fiscais

Em cumprimento ao artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal de São Pedro comunica aos Senhores Vereadores, em especial aos integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, e à população em geral, que será realizada no próximo dia 25 de fevereiro, às 16h, na sede da Câmara Municipal, Audiência Pública, quando será demonstrado pelo Poder Executivo o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024. Para participar da audiência, o cidadão deverá comparecer no plenário ou acessar o link que será disponibilizado na página oficial da Câmara Municipal.

São Pedro, 29 de janeiro de 2025.

Adriano Vitor
Presidente da Câmara

Esta publicação custou aos cofres públicos R\$ 327,00





- e) Assessorar os Vereadores nas suas atividades parlamentares; acompanhar as atividades legislativas, efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse do Vereador, arquivando matérias vinculadas na imprensa; fazer pesquisas e levantamentos nos órgãos de imprensa, documentos e em comunidades; prestar informações ao público sobre as atividades parlamentares;
- f) Assessorar a Mesa Diretora nas sessões da Câmara quanto às funções regimentais;
- g) Assessorar o parlamentar nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos, internos ou externos;
- h) Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.
- i) Além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político.

§2º. Requisitos para preenchimento das vagas exigem ensino médio completo.

Art.3º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a baixar Atos Regulamentares, Decretos e Portarias, necessários à execução da presente Resolução.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara do Município de São Pedro.

Art.5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

São Pedro, 23 de janeiro de 2025.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria

Audiência Pública
Avaliação das Metas Fiscais

Em cumprimento ao artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a **Câmara Municipal de São Pedro** comunica aos Senhores Vereadores, em especial aos integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, e à população em geral que será realizada no próximo dia **25 de fevereiro, às 16h**, na sede da Câmara Municipal, **Audiência Pública**, quando será demonstrado pelo Poder Executivo o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024. Para participar da audiência, o cidadão deverá acessar o link que será disponibilizado na página oficial da Câmara Municipal.

São Pedro, 29 de janeiro de 2025.

Adriano Vitor
Presidente da Câmara

AVISO-DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSANº: 07/25 PROCESSO Nº 09/2025

A Câmara Municipal de São Pedro/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações do Termo de Referência, visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camarasaopedro.sp.gov.br ou mediante protocolo até às 17h do dia 3 de fevereiro de 2025.

Edital e Termo de Referência podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de São Pedro. **Link:** <https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/licitacao>.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (19) 3481-1395.

São Pedro, 29 de janeiro de 2025 - Patrícia F. S. Correa – A. Contratação